



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR SEBASTIÃO RENATO RABELO

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JEFFERSON HERNANDO DA SILVA DINIZ

SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ RICARDO DINIZ

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Jefferson Hernando da Silva Diniz, José Ricardo Diniz, Lúiza Helena Marques, Gilberto da Silva, Marcelo Maciel Gomes, José Purcino Lobo, Silvonei Messias Gonçalves e Sebastião Renato Rabelo.

INÍCIO: 18h:00

TÉRMINO: 18h:40

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Frederico Rigotti, nº 90, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

- a) **Ofício nº 42/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de consórcio público com os municípios de Itamonte, Itanhandu, Passa Quatro, Pouso Alto e Virgínia, para o fim de estabelecer uma cooperação federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação de serviços quanto a gestão ambiental integrada e na conservação ambiental dos altos da Mantiqueira e dá outras providências”.
- b) **Ofício nº 35/2024**, de autoria do Prefeito que encaminha resposta do Requerimento nº 03/2024.
- c) **Ofício nº 36/2024**, de autoria do Prefeito que encaminha resposta dos Requerimentos nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10.
- d) **Ofício nº 37/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

- e) **Ofício nº 38/2024**, de autoria do Prefeito que “Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.
- f) **Ofício nº 46/2024**, de autoria do Prefeito que encaminha resposta referente as denúncias da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde.
- g) **Convite**, da Gerente do Departamento Municipal de Educação, que convida os Vereadores para as Festividades do 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de São Sebastião do Rio Verde.
- h) **Indicação nº 01/2024**, de autoria do Vereador José Purcino Lobo.
- i) **Indicação nº 02/2024**, de autoria do Vereador José Purcino Lobo.
- j) **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024**, de autoria do Vereador Jefferson Hernando da Silva Diniz, que “Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “Fogos de Estampido” e “Artigos Explosivos”.
- k) **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024**, de autoria do Vereador Jefferson Hernando da Silva Diniz, que “Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de São Sebastião do Rio Verde MG, a ser comemorado no dia 1 de março, e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA

Não há matérias sujeitas a deliberação do plenário.

PRONUNCIAMENTOS

-Vereador Gilberto da Silva: comentou sobre as festividades do município ocorridas em 1 de Março. Fez algumas considerações a respeito da reunião da Câmara ocorrida na data de 20/02/24, falou também sobre respostas de denúncias recebidas no site da Câmara.

-Jefferson Hernando da Silva Diniz: fez esclarecimentos sobre os projetos de leis de sua autoria, protocolos na casa. Comentou a respeito do curso referente a lei 14133/21 oferecido pela Câmara Municipal. Parabenizou o Executivo e servidores municipais por ocasião das festividades políticas administrativas do município.

MANIFESTAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e convidou-os para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 19



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

de março de 2024, às 18h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – “ata eletrônica”, realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente Sebastião Renato Rabelo

Sr. Secretário José Ricardo Diniz